

Mulher chefia mais domicílios, mas segue com menos direitos e trabalhos

O Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), publicou nesta sexta-feira (7), um boletim especial sobre as mulheres, para marcar o 8 de março.

Segundo o Boletim Especial os bons resultados do mercado de trabalho, devido ao crescimento de 3,5% do PIB, estão expressos na criação de 1,7 milhão de empregos com carteira, na queda do desemprego e no aumento recorde da massa salarial. Apesar desse cenário positivo, as desigualdades entre mulheres e homens no mercado de trabalho permanecem inabaláveis.

As mulheres continuam com as maiores taxas de desemprego, os menores salários e ainda acumulam tarefas domésticas, incluindo atividades relacionadas aos cuidados de outras pessoas, atribuição que muitas ainda realizam além dos limites dos próprios lares, como trabalho remunerado.



Ao mesmo tempo, desde 2022, elas passaram à frente dos homens na chefia dos lares brasileiros, tornando-se responsáveis por 52% dos domicílios. Nos lares monoparentais, aqueles onde apenas um adulto vive com os filhos, sem a presença de um cônjuge, a chefia feminina chegava a 92%.

A dificuldade das mulheres em conseguir um trabalho pode ser mensurada pelo índice de desem-

prego. No período analisado (veja abaixo) 3,7 milhões de mulheres estavam desocupadas. A taxa de desocupação feminina foi de 7,7%, contra 5,3% da dos homens.

A renda delas também é muito menor do que a dos homens. As mulheres ganharam R\$ 762 a menos que os homens, em média. Em termos percentuais, cerca de 22% menos que eles.

Fonte: Cut.org.br

Sindsep realiza atividade em alusão ao Dia Internacional da Mulher

O Sindsep realiza no próximo dia 14 (sexta-feira), uma atividade em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

O evento vai acontecer na sede da entidade, a partir das 8:30h, e terá como ponto principal a palestra Dificuldades e Agravos à Saúde da Mulher, com a enfermeira Maria do Amparo Araújo de Santana.

Maria do Amparo é Enfermeira Obstetra, Neonatologista, Estomaterapeuta, membro da Comissão Regional de Saúde da Mulher do Coren-MA, habilita-

da na Instrutoria Interna da Ebserh (HUUFMA) 2024, idealizadora do Grupo Doce Vida, experiência em Preceptoría em Saúde e com 11 anos de serviços prestados em atenção básica.

A atividade terá o seu momento político, e também irá voltar-se para o “cuidar feminino”, que será proporcionado por meio de serviços estéticos.

Ao final do evento será servido um coquetel festivo para todos os presentes.

MARÇO MÊS DA MULHER

PALESTRA
DIFICULDADES E AGRAVOS
À SAÚDE DA MULHER

com a enfermeira
Maria do Amparo Araújo de Santana

Participe!

AUDITÓRIO DO SINDSEP/MA 14 MAR 8 HORAS

SINDSEP MARANHÃO



Ministério da Fazenda lança plataforma para saque de antigo Fundo PIS/Pasep

O Ministério da Fazenda lançou nesta segunda-feira (10) a plataforma que permitirá a cerca de 10,5 milhões de trabalhadores com carteira assinada antes da Constituição de 1988 ou herdeiros deles sacar o dinheiro do antigo Fundo do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep). O lançamento era esperado há quase seis meses.

Chamada de [Repis Cidadão](#), a plataforma permite consulta e o saque de até R\$ 26 bilhões esquecidos pelos trabalhadores no fundo extinto em 2020.

Segundo a Fazenda, os primeiros ressarcimentos serão pagos no próximo dia 28.

Como acessar

Para entrar no Repis Cidadão, o trabalhador ou herdeiro precisará ter conta no Portal Gov.br nível prata ou ouro. A plataforma unificará as informações para a retirada do dinheiro, com orientações específicas para herdeiros ou beneficiários legais.

Além da nova página na internet, a consulta continua a ser feita no Aplicativo FGTS, da Caixa Econômica Federal.

Em agosto de 2023, os recursos esquecidos foram transferidos ao Tesouro Nacional para reforçar as contas públicas do governo, como determinado pela Emenda Constitucional da Transição.

Uma [portaria editada pelo Ministério da Fazenda em junho do ano passado](#) fixava, para o fim de outubro, o prazo para a conclusão do sistema tecnológico que vai operacionalizar os pagamentos das

cotas em poder do Tesouro ao trabalhador.

Histórico

Criado para complementar a renda dos trabalhadores com carteira assinada entre 1971 e 1988, o antigo Fundo PIS/Pasep não tem relação com o abono salarial do PIS/Pasep, instituído pela Constituição atual e pago todos os anos pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil.

Semelhante ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o dinheiro do antigo Fundo PIS/Pasep só podia ser sacado em situações especiais, como aposentadoria ou doença. No entanto, uma vez por ano, o trabalhador recebia os juros e a correção das cotas do fundo.

No entanto, muitos trabalhadores se esqueceram desse dinheiro ou não sabiam da existência dele, mesmo com maciças campanhas na mídia.

Em agosto de 2018, o governo liberou o saque das antigas cotas. Por oito meses, o dinheiro pôde ser retirado nas agências da Caixa (no caso do PIS) e do Banco do Brasil (no caso do Pasep). Na ocasião, havia R\$ 35 bilhões que poderiam ser resgatados.

Em abril de 2020, no início da pandemia de covid-19, o governo editou uma medida provisória que [extinguiu o antigo Fundo PIS/Pasep e transferiu os recursos à conta do FGTS](#) em nome do trabalhador. Em vez de ir a uma agência bancária, bastava o titular ou herdeiro requerer o dinheiro por meio do aplicativo FGTS, que transferia o saldo para qualquer conta bancária indicada pelo beneficiário.

Na verdade, o saque das cotas do Fundo PIS/Pasep começou em 2017, mas era restrito a pessoas com mais de 60 anos. Na ocasião, cerca de 4,8 milhões de cotistas resgataram R\$ 6,6 bilhões.

Com a ampliação do saque, em 2018, o número de pessoas que poderiam sacar subiu para 23,8 milhões, que tinham R\$ 35,7 bilhões a receber. Em 2019, restavam 10,8 milhões de trabalhadores para sacar as cotas do PIS e cerca de 30 mil para retirar as cotas do Pasep.

O valor equivale aos R\$ 25,2 bilhões transferidos em 2020 mais os rendimentos do período em que o dinheiro ficou nas contas do FGTS. Cada cotista tem, em média, direito a R\$ 2,4 mil, segundo o Conselho Curador do FGTS.

Documentos necessários

Caso o saque seja pedido pelo próprio titular, basta apresentar documento oficial de identificação. Caso as cotas sejam requeridas por herdeiros, dependentes e sucessores, além do documento oficial de identificação, é necessário apresentar a certidão PIS/Pasep/FGTS ou carta de concessão – pensão por morte previdenciária e sua relação de beneficiários, emitida pela Previdência Social.

Os sucessores também podem apresentar, no lugar da carta de concessão, um dos seguintes documentos: declaração de dependentes habilitados à pensão emitida pelo órgão pagador do benefício; autorização judicial; escritura pública assinada por todos os dependentes e sucessores, se capazes e concordantes.

Fonte: Cut.org.br